

Classificados

Publicidade Legal

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE **LINHA PESADA** **LINHA AGRÍCOLA** **MANGUEIRAS**

📞 (44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

CECONSEG
SESP - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA

Conselho Eleitoral do Conselho Comunitário de Segurança de Campo Mourão, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca a eleição para nova diretoria do CONSEGU Campo Mourão, no município de Campo Mourão, PR, para o mandato de 2026/2027, conforme estabelece o Regulamento dos CONSEGU do Paraná (Decreto nº 5.381/2016).

2. A votação se destina a eleger cláusula completa minima formada, obrigatoriamente, por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, bem como os 3 (três) Membros Natos em número de disponibilidade somente, no uso de suas atribuições legais, deixarão público e convoca a eleição para nova diretoria do CONSEGU Campo Mourão, no município de Campo Mourão, PR, para o mandato de 2026/2027, conforme estabelece o Regulamento dos CONSEGU do Paraná (Decreto nº 5.381/2016).

3. Para votar e ser votado é necessário residir, trabalhar, estudar na área de circunscrição do CONSEGU Campo Mourão, ser voluntário, possuir plena capacidade civil, ter idade mínima de 18 anos na data da votação, ter conduta ilibada e idoneidade moral, e ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGU, necessária para o exercício das funções.

4. As inscrições das chapas concorrentes deverão ser entregues junto à Comissão Eleitoral, sito à rua Mamboré, 850, Centro - Campo Mourão - PR, com o cumprimento de todos os requisitos legais, devidamente assinados, até as 18 horas, do dia 20 de outubro de 2025, por meio de formulário de Inscrição de Chapa, acompanhado de: **Folhas de Votos Individuais e Certidões de Antecedentes Criminais** de todos os candidatos inscritos, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito: Cédula de Identidade, comprovante de residência ou declaração de que trabalhe, estude ou representava organização que atue na área do CONSEGU (modelos, fichas e orientações para obtê-los e certidões estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.conseg.pr.gov.br/Pagina/COMO-CRAR-OU-REATIVAR-UM-CONSEGU>).

5. A eleição dar-se-á por maioria simples de votos, quando houver mais de uma chapa inscrita, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2025, com inicio previsto para às 19h horas e término às 21h, no Auditório da ACICAM - Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão-PR.

6. Na eventualidade de haver somente uma chapa inscrita, a eleição dar-se-á por aclamação.

Campo Mourão-PR, 10 de outubro de 2.025.

COMISSÃO ELEITORAL CONSEGU/CAMPOM MOURAO

Assinatura: Membro Nato PMPR: _____

Assinatura: Membro Nato PCPR: _____

Assinatura: Membro Nato GM: _____

Assinatura: Membro Voluntário: _____

Assinatura: Membro Voluntário: _____

Assinatura: Membro Voluntário: _____

Assinatura: Membro Voluntário: _____

CONSELHO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE FAROL - PR
Rua Cel. Deodoro nº 400 Centro - Farol - PR
Tel: (44) 3563-1101 - E-mail: farol.licitacao@gmail.com

Município de Farol

Aviso de Licitação - alterado

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

| | | |
|-------------------------------------|------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Nº PROCESSO | 129/2025 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | MODALIDADE | pregão |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Nº PROCEDIMENTO | 69/2025 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | OBJETO | Aquisição de equipamentos e utensílios para copa e cozinha |
| <input checked="" type="checkbox"/> | VALOR TOTAL ESTIMADO | R\$ 5.693,75 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CARACTERÍSTICA | Sistema registro de preços (Ata registro de preços) |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CRITÉRIO DE JULGAMENTO | menor preço |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ADJUDICAÇÃO | por item |
| <input checked="" type="checkbox"/> | INVERSAO DE FASE | Não se aplica |
| <input checked="" type="checkbox"/> | MÉTODO REALIZAÇÃO | eletrônico |
| <input checked="" type="checkbox"/> | MODO DE DISPUTA | aberto e fechado |

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS | Até às 08h55m do dia 22/10/2025 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ABERTURA | às 09h00m do dia 22/10/2025 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | LOCAL DE ABERTURA | https://bncncompras.com/ |

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Certame exclusivo para M.E e EPP

LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

DELIMITAÇÃO TERRITORIAL: Não

ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

| | | |
|-------------------------------------|----------|---------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | EMAIL | farol.licitacao@gmail.com |
| <input checked="" type="checkbox"/> | TELEFONE | (44) 3563-1101 |

ACESSO À INTEGRA DO EDITAL

A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCPC (INTERNO E EXTERNO): <https://farol.oxxy.elotech.com.br/portaltransparencia/>

PLATAFORMA DE ABERTURA CERTAME: <https://bncncompras.com/>

Farol, 09 de outubro de 2025

Roberta Serato
Secretaria de Administração e Planejamento
Responsável pelo Gerenciamento da ARP

Município de Farol

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025
CARACTERÍSTICA: Tradicional (Contrato)

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNae

No Diário Oficial do Município, Edição nº 2273, de 11 de setembro de 2025, página 04:

No Jornal Tribuna Do Interior, Edição nº 11.355, de 12 de setembro de 2025

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

ONDE SE LEI: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.821,00

LEIA-SE: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 75.989,00

Farol/Pr, 09 de outubro de 2025

ALESSANDR JACH
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
ÓRGÃO REQUERENTE

Assinatura: Alessandr Jach

Juranda, 09/10/2025.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

Aviso de Licitação Deserta e Reabertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2025

O Município de Juranda, através da agente de contratação infra-assinado, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **Dispensa 39/2025**, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA BIDIGESTOR PEQUENO PORTE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JURANDA-PR, onde a abertura seria 07/10/2025 AS 08H30MIN não acudiram interessados no certame, ficando a mesma DESERTA.

DESESS MODO, NOTICIAMOS A NOVA DATA DE ABERTURA: DATA DE ABERTURA: 15/10/2025 ÀS 08HRS30MIN, LOCAL: PREFEITURA M. DE JURANDA - SALA DE LICITAÇÕES.

Juranda, 09/10/2025.

Assinatura: Priscila Laisa Coghi da Olgz

DOE Roupas e calçados

Estamos precisando de roupas masculinas para nossos acolhidos

Cueca Bermuda

Chinelo Tênis

As doações podem ser entregues na Rua Edmundo Mercer, 26, Centro

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo preço de 12 meses, para futura e eventual aquisição de suplementos e fórmulas especiais para pacientes com deficiência e tratamento de câncer atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista os diversos pedidos de esclarecimento estarem em análise pela área técnica e em razão das impugnações apresentadas pelas empresas NUNES FARMA PRODUTOS FARMACEUTIVOS LTDA e UNIÃO NUTRICIONAL LTDA estarem em análise pela Área de Apoio Jurídico e sem parecer a respeito até este momento, o Pregoeiro do Município de Engenheiro Beltrão torna público que esta Municipalidade SUSPENDEU temporariamente o Processo Licitatório nº 104/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2025, previamente agendado para o dia 13 de Outubro de 2.025 às 09h00m.

Engenheiro Beltrão, 09 de Outubro de 2.025.

RENTON SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

HENRIQUE WARKEN
PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES
PREFEITO

BARBOSA FERRAZ - PR, 09/10/2025

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75 - II - para contratação que envolve valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e decretos municipal 26/2023, torna público aos interessados que a Administração Municipal quer realizar a **Dispensa 30/2025** objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, conforme edital.

Limitar para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até DIA 15/10/2025, ÀS 17:00:00 HORAS.

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <https://barbosaferraz.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consultaProcesso> até a data final estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município www.barcosferraz.pr.gov.br, portal da transparéncia (<https://barbosaferraz.oxxy.elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

BARBOSA FERRAZ - PR, 09/10/2025

MULHER, VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA! CAMPO MOURÃO TEM UM LUGAR PARA TE ACOLHER

Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) é um espaço seguro e acolhedor, preparado para oferecer apoio a mulheres em situação de violência.

Avenida João Bento nº 2245, Segunda a Sexta-feira 8h às 11:30h - 13h às 17h. Telefone: 3818-4424 - whatsapp e fixo

GARAGEM VIRTUAL

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827
garagem_virtual.cm

CLEAN CAR ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO: REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2025.
INEXIGIBILIDADE N° 045/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
Inscrito no CNPJ sob nº 44.365.724/0001-83.

CREDENCIADO: SIDNEY RELMBO FERREIRA JUNIOR
Inscrito no CPF sob nº 409.616.678-75.

OBJETO: Contratação de Pessoal para a Contratação de Leiloeiro Público Oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inserventes da Câmara Municipal de Nova Cantu, nos termos e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Referência deste Edital. Valor total estimado do objeto: a remuneração do leiloeiro para, por comissão paga pelo remetente, atender ao Parteiro da Licitação.

VALOR: A REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO SE DARA POR COMISSÃO PAGA PELO PREMIERAMENTE QUE PARTICIPAR DO LEILÃO

ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Estado do Paraná - CNPJ: 08.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone: 0xx42-3573-1642/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-mail: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

PORTARIA N° 021/2025

Súmula: "Progressão Horizontal ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iretama-Paraná"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETIMA, Estado do Paraná, senhor CHARLES RODRIGO VITTI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 005/2014, de 24 de abril de 2014 e 01/2015, de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores

FORNECEDOR ITENS

ROGERIO CORDONI PRODUCES ELVIS.SHOW LTDA R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

MAMBORÉ, 8 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422/2025, e com fundamento na Legislação Vigente. RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422/2025, e com fundamento na Legislação Vigente. RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores

FORNECEDOR ITENS

M. A. BALDISSERA LOJA E PAPELARIA - EIRELI R\$ 18.109,00 (DEZOMIL E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MAMBORÉ, 8 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Document assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422/2025, e com fundamento na Legislação Vigente. RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores

FORNECEDOR ITENS

DH M SISTEMAS LTDA - ME 1,2,3,4,5,6,7,8 R\$ 81.832,50 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MAMBORÉ, 8 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Document assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 422/2025, e com fundamento na Legislação Vigente. RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores

FORNECEDOR ITENS

MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS LTDA - ME 1 R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL, SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

MAMBORÉ, 8 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 042/2025, e com fundamento na Legislação Vigente. RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO

DE LICITAÇÃO N° 008/2025.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores

FORNECEDOR ITENS

AMARILDO KRAMER 1 R\$ 3.812,60 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

FORNECEDOR ITENS

D.T. DA SILVA & CIA LTDA 2,3 R\$ 13.668,30 (TRZEZ MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

MAMBORÉ, 8 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.828/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 214/2025

Processo Licitatório: Inexistência N. 008/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: DIEGO SANDY SERVICOS MEDICO LTD. Inscrita(a) no CPF/CNPJ sob n. 60.110.250/0001-90, com sede domicílio na(s) Rua SAO JOSAFAT, 1118, CENTRO no Município de Campinho - PR.

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos especializados em

Obstetrícia e Pneumologia para a Secretaria de Saúde do Município de Mamboré-PR..

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 27/03/2026.

Mamboré, 7 de outubro de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, conforme o período aquisitivo e quantidade de dias indicado:

Matrícula Servidor Cargos/ Função Período Aquisitivo Qtd Período Férias

93932 Eliane Ferretto da Silva Efetivo G 15/10/2025 a 17/10/2025 5

93932 Eliane Ferretto da Silva Efetivo G 16/04/2024 a 19/10/2025 10

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA N°. 163, de 08 de outubro de 2025.

SUMÁRIO: Concede férias regulamentares aos servidores público do Município de Nova Cantu/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Ordinária nº 155/2008, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2008, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Art. 1º - Conceder férias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, conforme o período aquisitivo e quantidade de dias indicado:

Matrícula Servidor Cargos/ Função Período Aquisitivo Qtd Período Férias

93932 Eliane Ferretto da Silva Efetivo G 15/10/2025 a 17/10/2025 5

93932 Eliane Ferretto da Silva Efetivo G 16/04/2024 a 19/10/2025 10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, no que couber, a Portaria nº 118, de 04 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 08 de outubro de 2025.

(original assinado)
ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 130/2025

REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ N° 77.045.340/0001-43

CONTRATADO: ALIMENTAÇÃO PESQUISAS E TECNOLOGIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.228.429/0001-74.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS



Gestão 2025/2028

EDITAL DE NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO N° 12/2025.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

Leonardo Lazzatti Romero, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o administrador público não está vinculado ao número de cargos vagos na hora de publicar o edital do concurso.

Considerando que a nomeação de candidatos aprovados para cadastro reserva está sujeita à discricionariedade da Administração, de forma que ela decidirá utilizando os critérios da conveniência e da oportunidade;

Considerando que o judiciário entendeu que o gestor público é livre para administrar seus recursos humanos da melhor forma possível;

Considerando que quando um edital é publicado somente com Cadastro de Reserva, minimo, o primeiro colocado possui o direito à nomeação durante o prazo de validade do certame;

Considerando que o judiciário vem entendendo que a mera expectativa se convoca em direito líquido e certo a partir do momento em que, dentro do prazo de validade do concurso, há contratação de pessoal, de forma precária para o preenchimento de vagas existentes, em flagrante preterição àquelas que, aprovadas em certame ainda válido;

Considerando o fato de o concurso ter como objetivo a formação do cadastro reserva não implica que não há vacância no órgão, vez que a instituição não quis se comprometer com um número muito grande de contratações;

Considerando a longevidade da conclusão do certame, que redundou em alteração dos estudos preliminares, ante o aumento da necessidade de mão de obra;

Considerando que a decisão administrativa no sentido de não aprovar o cadastro reserva, havendo vagas remanescentes, viola inequivocavelmente os princípios da "Legalidade, Eficiência, Moralidade e a Dignidade da Pessoa Humana";



Gestão 2025/2028

Considerando que o não aproveitamento deste material humano coloca em xeque a estrutura jurídico-constitucional estabelecida pelo princípio da eficiência administrativa, eis que, dessa forma, a Administração simplesmente descarta profissionais de comprovada boa técnica e aptos a atender às expectativas almejadas pela máquina pública;

Considerando que ao se inscreverem de bora té no concurso público, todos os candidatos arcam com os custos do processo de seleção, e se dedicam à preparação, com a expectativa de que, uma vez aprovados, preencham os requisitos legais e, havendo necessidade do serviço, a contratação corresponde a um direito inafastável;

Considerando que uma vez frustrada a convocação do candidato, quando esta era possível, resta evidente a quebra da boa-fé objetiva que norteia todo e qualquer certame, bem como faz com que o candidato, que há tempos aspirava a oportunidade de ingressar no serviço público, experimente situação de absoluto desconforto emocional que não se coaduna com o princípio da dignidade da pessoa humana;

DO EXPOSTO,

CONVOCA os candidatos aprovados e classificados em CADASTRO DE RESERVA, no concurso público acima elencado, para, no prazo de até cinco dias úteis, contados da data posterior à publicação desse Edital, manifestarem seu interesse na nomeação e em tomada de posse do cargo, dirigindo-se ao Departamento de Pessoal, munidos dos seguintes documentos:

I - REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de que o candidato compareceu na data da contratação;

c) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;

d) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) prova que não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

f) prova que não acumula cargo ou função pública, exceto quando houver compatibilidade de horários: (i) dois cargos de professor, (ii) um cargo de professor com outro técnico ou científico e (iii) dois cargos ou empregos, privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

h) prova que não acumula proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;



Gestão 2025/2028

i) prova que não foi demitido do serviço público nos últimos cinco anos por aplicação de pena disciplinar;

j) prova que não tem sentenças criminais condenatórias;

k) comprovante da Cédula de Identidade;

l) comprovante do CPF;

m) comprovante de residência.

II - EXAMES MÉDICOS ADMISSONIAIS

Constatado que os candidatos atenderam os requisitos do tópico anterior, será designada data e horário para realização do exame admissional.

III - NOMEAÇÃO

Após a publicação desse edital de nomeação, o candidato deverá atender as normas nele prescritas, notadamente no que tange à documentação exigida, para prosseguimento da posse no cargo.

IV - POSSE

A data da posse será designada após a observância da apresentação de todos os documentos e estará condicionada à aptidão laboral, escolaridade, declaração de bens e de não acúmulo de cargos, empregos e funções públicas.

A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da convocação.

V - EXERCÍCIO

O servidor passará a desempenhar legalmente as suas funções, adquirindo direito às vantagens do cargo e à contraprestação pecuniária devida pelo Poder Público, desde que preenchidos os requisitos legais.

VI - PRAZO

O prazo para manifestação de interesse em tomar posse do cargo, poderá, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez, por idêntico período, mediante justificativa por escrito do postulante.

VII - CARACTERIZAÇÃO DE DESISTÊNCIA

O não atendimento da presente convocação implicará em desistência do candidato, devendo o Governo Municipal convocar o candidato imediatamente posterior.



Gestão 2025/2028

VIII - QUADRO DOS CONVOCADOS

Estão sendo chamados para apresentação de documentos. Nomeação, posse e exercício, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público.

| CARGO | NOME DO CANDIDATO | CL | INSCRIÇÃO |
|------------------------|--------------------------|--------|-----------|
| Auxiliar de Enfermagem | Rosânia Martins Fontolan | Sétimo | 0000038 |

Quinta do Sol, 08 de Outubro de 2025.

Leonardo Lazzatti Romero
Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2025

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em lei, torna público, a convocação dos candidatos dos cargos de Técnico em Enfermagem, para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 38/2025, a comparecerem à Praça Solange Marques, 259, no Pago Municipal, no horário das 08:00 às 17:00 horas, a segunda e a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação, salvo quando o candidato, que não satisfaça as exigências para admissão ou não comparecer ao Testemunho;

O candidato que comparecer ao Testemunho, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Testemunho;

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição e certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de Pessoas Físicas (CPF);
- Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
- Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- Justificativa de residência;
- Comprovante de que não possui antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal (fins criminal e eleitoral), da comarca onde o candidato residiu nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
- Comprovante de Escolaridade exigida;
- Carteira de Trabalho - CTPS;
- Comprovante de que não possui antecedentes de improbidade administrativa;
- Exame médico admissional, desenvolvido expedido por profissional competente;
- Carteira de crimes eleitorais.

Obs.: As provas de conhecimento e de títulos de Justiça Estadual são oficiais nos Fóruns (cartório desembargador), junto ao Cartório Distrital de Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A certidão de crimes eleitorais deve ser expedida pelo site eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral e/ou no Fórum Eleitoral do domicílio do convocado.

CONVOCADOS:

| NOME DO CANDIDATO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Aline Rodrigues Santana | Técnico em Enfermagem | Quinto (5º) |



Gestão 2025/2028

CNPJ 78.196.755/0001-09



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2025

O Município de Juranda, através da agente de contratação infra-assinado, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Dispensa 39/2025, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR PEQUENO PONTE PORTA FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JURANDA-PR, onde a abertura será 07/10/2025 ÀS 08H00MIN. NÃO HABRÁ DESERTO.

DESESS MODO, NOTICIAMOS A NOVA DATA DE ABERTURA:

DATA DE ABERTURA: 15/10/2025 ÀS 08HRS00MIN.

LOCAL: PREFEITURA M. DE JURANDA - SALA DE LICITAÇÕES.

Juranda. 09/10/2025.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

Gestão 2025/2026

CNPJ 76.950.062/0001-26

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2025

LOTE MENOR VALOR

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com Lei 14133/2021 Art. 75-II, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e decretos municipais, torna público aos interessados que a Administração municipal que realiza a DISPENSA, objetivando obter a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DAS EQUIPAMENTOS ONCOLÓGICOS, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR, conforme edital.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e habilitação até DIA 15/10/2025, ÀS 17:00:00 HORAS.

A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação devem ser entregues ao setor de licitação através do E-mail proposta@barbosaferraz.pr.gov.br ou pelo protocolo geral <http://barbosaferraz.oxi.elotech.com.br/protocolo/licitacao> até a data limite estipulada no edital.O Edital e os anexos estão disponíveis no site do Município <http://barbosaferraz.pr.gov.br>, portal de transparéncia (<http://barbosaferraz.oxi.elotech.com.br/portaltransparencia/licitacoes>) ou obtidos através de solicitação ao e-mail licitacao@barbosaferraz.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

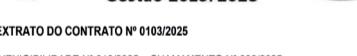
BARBOSA FERRAZ - PR, 09/10/2025

HENRIQUE WARREN

PRESIDENTE CPL

CARLOS ROSA ALVES

PREFEITO



Gestão 2025/2026

CNPJ 21.451.250-0001-14

EDITAL RESUMIDO PARA CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO N° 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OPÇÃO PREVISTA NO ART. 191 DA LEI N° 14.133/2021: EXPRESSAMENTE DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/2021

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público a quem interessar possa o credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários para prestação de serviços veterinários destinados ao atendimento de animais em situação de rua, com base no disposto na Lei N° 14.133/2021.

As inscrições ocorrerão pelo período de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogadas a critério do Município, garantindo a continuidade da participação de interessados que apresentem os documentos de habilitação exigidos.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no Pago Municipal, Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, Centro, Peabiru/PR, telefone (44) 3531-8100, e-mail: licitacao@peabiru.pr.gov.br, bem como no site oficial do Município.

Peabiru, 09 de outubro de 2025.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028